

Barreiras - Bahia, 26 de agosto de 2026.

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE
CREDENCIAMENTO Nº 011/2026**

AUTORIZO o ato do Agente de Contratação do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID, que declarou a Licitação Inexigível, com fundamento no art. 74, Inciso IV da Lei 14.1333/2021 o Procedimento de Credenciamento Nº 011/2026, Processo Administrativo Nº 054/2026 para o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, caminhão basculante, caminhão pipa, caminhão prancha, van e caminhonete, utilizados na execução dos serviços de Pavimentação em TSD c/ Capa Selante no trecho: Riacho Serra Branca e Pirajiba (Muquém do São Francisco), extensão total: 4,60 km, conforme Acordo Consorcial nº 044/2026, visando atender as demandas do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia, **conforme demais especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Credenciamento.**

Foi Credenciada a seguinte empresa:

EVOLV CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 60.639.439/0001-90, com sede na 5ª Travessa São José, Nº 845 – Bairro São José – Cristópolis - Bahia.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID